EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 08, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2025. **PARTES:** Município de Campo Grande e a Empresa Safe Life Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, Visando Ajustar as Condições de Ingresso da Empresa no Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 6.600, de 9 de julho de 2021, subordinam-se às disposições da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999; no Decreto n. 9.166, de 22 de fevereiro de 2005; nos termos do processo administrativo n. 125169/2019-19 e na legislação suplementar, no que couber.

OBJETO: Ficam concedidos à BENEFICIÁRIA incentivos do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, na forma de: doação do lote de terreno n. U2 (U-dois), quadra 01, do parcelamento Polo Empresarial Oeste, Matrícula n. 136.347 (2ª C.R.I.), com área total de 5.000m².

VIGÊNCIA: Terá vigência enquanto vigorarem os incentivos concedidos à BENEFICIÁRIA ou perdurarem seus efeitos.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Leonardo Danilo Lopes Alves.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 39/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

No	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1		Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	261.050,71
TOTA	\L	261.050,71			

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 12/2025-01 - Publicado no Diogrande n. 7.924, de 13 de maio de 2025.

Edital n. 12/2025-02 - Publicado no Diogrande n. 7.956, de 10 de junho de 2025.

Edital n. 12/2025-03 - Publicado no Diogrande n. 7.967, de 25 de junho de 2025.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
Candidato(a)	Decisão Administrativa	Classificação	Apresentação			
EDILSON DA SILVA MATOS Inscrição: 156336	DEFERIDO: Recurso Procedente para retificação da pontuação divulgada incorretamente no Anexo Único do Edital n. 12/2025-03, publicada no Diogrande n. 7.967, de 25 de junho de 2025 (pág.16), considerando que o candidato obteve 90 pontos por ocasião da divulgação do Resultado Preliminar publicado no Diogrande n. 7.956, de 10 de junho de 2025 (pág.11), atribuindo nova classificação ao candidato no presente Processo Seletivo.	188A	26 de junho de 2025, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS.			

	DEFERIDO: Recurso		
	Procedente para retificação		
JEAN RODRIGO	da pontuação divulgada		
RANZAN	incorretamente no Anexo		26 de junho de
KANZAN	Único do Edital n. 12/2025-		2025, às 8 horas,
	03, publicada no Diogrande		na Secretaria
	n. 7.967, de 25 de junho de		Municipal de
Inscrição: 156491	2025 (pág.29), considerando	259Δ	Educação – Espaço
1115C11Ça0. 130491	que o candidato obteve		de Formação Lúdio
	80 pontos por ocasião da		Martins Coelho
	divulgação do Resultado		– Rua Onicieto
	Preliminar publicado no		Severo Monteiro,
	Diogrande n. 7.956, de 10		n. 460 – Vila
	de junho de 2025 (pág.15),		Margarida – Campo
	atribuindo nova classificação		Grande-MS.
	ao candidato no presente		
	Processo Seletivo.		

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizador

EDITAL n. 04/2025-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO do candidato FABRICIO DOS REIS SILVA, aprovado e convocado para exercer a função de AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – MODALIDADE: FUTEBOL em virtude da inobservância a requisito previsto no edital de convocação, não comparecendo na data estabelecida para a orientação sobre o procedimento de contratação, conforme estabelecido no Edital n. 04/2025-15, publicado no Diogrande n. 7.965, de 23 de junho de 2025, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 04/2025-17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "'PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 04/2025-04, publicado no Diogrande n. 7893, de 11 de abril de 2025, CONVOCAM o candidato ALEXANDRE JARCEM DOS SANTOS, aprovado no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER — Modalidade FUTEBOL, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI — na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/ GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 — Centro — no dia 27 de junho de 2025 (horário normal de expediente), para receber orientação a cerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA ao Extrato do Termo de Colaboração n. TC-84-S-SEMED/2025, de 3 de abril de 2025, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025 no que se refere às partes, de modo que,

ONDE SE LÊ:

"... Gysselle Saddi Tannous...";

LEIA-SE:

"... Gyselle Saddi Tannous... ";

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ERRATA à Certidão n. 65/2025, de 7 fevereiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.897, de 14 de abril de 2025, no que se referem às partes, de modo que,

ONDE SE LÊ:

"... 90 dias, ..."